



27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/P. II 2º. and., Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP 90100-000

PORTARIA nº 04/2012

Aline Doral Stefani Fagundes e Carolina Hostyn Gralha Beck, Juízas do Trabalho desta 27ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o índice de adesão dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista dos servidores públicos federais, iniciado em 15-8-2012, quarta-feira;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de trabalho imposta pela adesão de alguns servidores ao movimento grevista;

EXPEDEM a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta unidade judiciária:

Artigo 1º – Fica, o atendimento externo desta 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, limitado ao horário das 13h às 18h.

Artigo 2º – Ficam mantidos os prazos processuais em curso, bem como as audiências designadas.

Artigo 3º – Em face ao artigo 1º, não haverá reabertura ou devolução de prazos..

Artigo 4º – As atividades da secretaria priorizarão os atos atinentes ao cumprimento da presente Portaria, postergando-se as demais rotinas para após o término da greve.

Artigo 5º – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.
Porto Alegre, 15 de agosto de 2012, quarta-feira.

Aline Doral Stefani Fagundes
Juíza do Trabalho

Carolina Hostyn Gralha Beck
Juíza do Trabalho